Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 33 /2024

Exmº Sr.
CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Congonhas

O vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza, que determine ao setor competente a instalação de faixa de pedestre por todo o prolongamento da estrada Casa de Pedra, bem como a complementação dos passeios da referida via .

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de fevereiro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 327/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 12:47
Legislativo

Justificativa

O pedido se justifica porque a ausência da faixa de pedestre gera insegurança aos moradores e especialmente aos pais, uma vez que com a aproximação do ano letivo, o transito das crianças sera maior no local. Importa ressaltar que a via possue grande fluxo de veículos.

Outrossim, a complementação dos passeios dos dois lados se faz necessária, para dar mais conforto e seguranca aos moradores que sofrem com a falta de estrutura, sobretudo em períodos de chuva, pois as canaletas ficam obstruídas limitando o acesso e sujeitando-os a acidentes .

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de fevereiro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Vereador













